



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S500 e S10) e gás liquefeito de petróleo – GLP, destinados ao abastecimento da frota municipal e atendimento das demandas das Secretarias do Município de Mormaço/RS.

2. CONTRATADA

MPS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTOS TRADIÇÃO)

CNPJ: 37.435.735/0005-81

3. VALOR

O Valor total estimado: R\$ 480.570,00 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e setenta reais)

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando a situação emergencial decorrente do esgotamento da Ata de Registro de Preços vigente, com risco de paralisação dos serviços públicos essenciais.

5. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente:

- transporte de pacientes;
- transporte escolar;
- operação de máquinas e equipamentos;
- atividades administrativas e operacionais;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



A ausência de fornecimento comprometeria diretamente a prestação dos serviços, caracterizando situação emergencial, nos termos da legislação vigente.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa fundamenta-se:

- na capacidade de atendimento imediato;
- na localização estratégica, que reduz custos operacionais;
- na compatibilidade com os preços de mercado;
- na limitação de fornecedores na região;

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado de forma parcelada e contínua, diretamente no estabelecimento da contratada, conforme a necessidade da Administração Municipal.

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo da Secretária Municipal da Administração, Sra. Mônica Vogl, com apoio dos gestores das Secretarias demandantes.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações próprias das Secretarias Municipais demandantes.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação:

- possui caráter temporário, excepcional e emergencial;
- visa assegurar a continuidade dos serviços públicos;
- foi instruída com ETP, TR e pesquisa de mercado;
- será mantida apenas até a conclusão de novo processo licitatório;

Registra-se que:

- os Secretários Municipais têm ciência da demanda;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- o Prefeito Municipal encontra-se ciente da contratação;
- a Administração elaborou o processo visando garantir legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Mormaço/RS, 10 de abril de 2026.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA

Prefeito Municipal